



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 117 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almojarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> Seção de Patrimônio e Almojarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br	
Telefone: _____ 2107-7216 _____		Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de alguns bens danificados e melhorias no ambiente de trabalho dos servidores deste Tribunal.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais.

As especificações e as quantidades constam da planilha (1410746) .

A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

Aperfeiçoamento da gestão e de custos

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Melhoria da gestão de pessoas

Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Melhorar a infraestrutura física do ambiente de trabalho e aumentar a produtividade..

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

01/06/2022

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

SIM à vide documento **SEI n.0008333-86.2022.6.12.8000 ID: 1345746**
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 207.136,74

NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais >
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade >



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 20/03/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 20/03/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1411894** e o código CRC **25289650**.



0002122-97.2023.6.12.8000

1411894v3